

TERMO DE JULGAMENTO - ENVELOPE 02 - PROPOSTA

Aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar as propostas apresentadas e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 06/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para elaboração de cadastro e simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário do município de Porto Feliz..

Foram habilitadas na 1ª (primeira) fase do certame (habilitação), as seguintes empresas convidadas a participar do processo licitatório, sendo:

- 1) **Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP;**
- 2) **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu a abertura dos ENVELOPES 02 – PROPOSTA, das empresas habilitadas, sendo também todo o conteúdo desses analisado e rubricado por todos, novamente constatada pelos membros da comissão a inviolabilidade dos mesmos, sem qualquer comentário ou objeção

Da análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a Comissão de Licitação classificou assim as propostas apresentadas:

Empresa	Proposta
Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP	R\$ 146.224,00
RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.	R\$ 145.057,60

Considerando o empate ficto ocorrido entre as propostas apresentadas pelas licitantes Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP e RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda., fora concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de nova proposta por parte da empresa devidamente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em cumprimento ao item 5.12 do Edital da presente licitação e conforme disposto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/06.

Nesse aspecto, temos a informar que a empresa Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP apresentou nova proposta de preços na data de 05 de abril, como segue:

Empresa	Nova Proposta
Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP	R\$ 145.038,40

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que, estando a nova proposta de preços apresentada dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme orçamentos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço, indicamos como vencedora do presente certame a empresa **Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP**, CNPJ n.º 13.359.577/0001-36, tendo apresentado a proposta de preço totalizando o montante de **R\$ 145.038,40** (cento e quarenta e cinco mil trinta e oito reais e quarenta centavos) para a prestação de serviços conforme objeto do presente certame, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 6 de abril de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão